



R E S O L U Ç Ã O Nº 057/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/07/2012.

Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Empresa Eliana Maria Tome Pala – ME e a Universidade Estadual de Maringá.

Kleber Guimarães
Secretário ad hoc

Considerando o disposto no Processo 1080/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços e o respectivo Plano de Trabalho, constantes às folhas 176 a 183, celebrado entre esta Instituição e a empresa Eliana Maria Tome Pala – ME (Farmácia Força Vital), objetivando a realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos *in natura*, drogas vegetais, e extratos secos e líquidos englobando os seguintes itens (quando aplicáveis): caracteres organolépticos; pH, peso médio; friabilidade; dureza; desintegração; grau ou teor alcoólico; densidade; volume; viscosidade; teor de princípio ativo; pureza microbiológica; análise físico-química de água purificada e clorada e bacteriológica de água, potável, destilada, microbiológica de água potável e matrizes homeopáticas, com vigência a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Terezinha Inez E. Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
26/07/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)